



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 005		Nº Processo: 005	
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? Parcela nº 04 - 2025 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 003-24DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2024/2025	Período de Vigência: 30/04/2024 a 30/03/2026	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 2.294,27**	
Valor da aplicação financeira (R\$): 2.865,68**	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26	16.805,04
TOTAL	50.415,12	4.201,26	16.805,04
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

() Aprovada

(X) Aprovada com ressalvas

() Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Ressalvas: De acordo com o parecer do Controle Interno.

Data: 12/08/2025

Nome do Administrador (a):
Carla Maria Santoss Gomes
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 005 - 02/01/2025

Assinatura do (a) Administrador (a):

Carla Maria Santoss Gomes

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO

EM 04/08/25
Olivione Oliveira Gomes

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 005	Nº Processo: 005	Nº de Páginas: 106	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 04/06/2025
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
(X) Prestação de Contas Parcial Parcela nº 04-2024 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003-24DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2024/2025	Período da vigência: 30/04/2024 a 30/03/2026	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			
Valor total da parceria: R\$ 50.415,12	Valor da parcela repassada: R\$ 4.001,20	Contrapartida: R\$ 200,06	Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 958,69
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 2.294,27*	Valor da aplicação financeira: R\$ 2.865,68**		Devoluções efetuadas: R\$ 0,00
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, referente à 4ª parcela do Termo de Colaboração nº 003/2024, foram inicialmente constatadas as seguintes impropriedades: 1. Despesa sem liquidação prévia – Adiantamento salarial: Constatou-se o pagamento antecipado de remuneração a colaboradores, em desacordo com o art. 64, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, o art. 23, §2º da Resolução TCM/BA nº 1.381/2018 e o art. 75, §2º do Decreto Municipal nº 177/2017, que exigem nexos entre receita recebida e despesa efetivamente realizada. A inconsistência foi comunicada à gestora da parceria por meio do Ofício nº 162/2025 (páginas 095-096), que, por sua vez, encaminhou à entidade o Ofício nº 12/2025 com as orientações do Controle Interno. A resposta da entidade e o novo encaminhamento da prestação de contas pela gestora foram feitos por meio do Ofício nº 16/2025 (páginas 097 a 100). Em 01/07/2025, houve reunião presencial na Controladoria com a presença da gestora e do presidente da entidade, na qual foram reiteradas as orientações legais. Na sequência, a gestora encaminhou o Ofício nº 18/2025, acompanhado de balancete retificador e comprovantes de devolução dos valores pagos por adiantamento salarial: R\$ 2.465,56 (recursos FNAS) e R\$ 400,12 (recursos FMAS – contrapartida), totalizando R\$ 2.865,68. Após os devidos ajustes, identificou-se que o valor efetivamente utilizado com os recursos da parceria foi de R\$ 2.294,27*, e o montante de R\$ 2.865,68** devolvidos para aplicação, demonstrando o saneamento da inconsistência apontada. Além disso, foram atendidas integralmente as recomendações da parcela anterior, conforme segue: aplicações financeiras - foram resgatados R\$ 958,69 (R\$ 200,06, R\$ 265,28, R\$ 490,46 e R\$ 2,95 de rendimentos), conforme Ofício nº 035/2025, balancete, extrato bancário e comprovantes de transferências (páginas 010 a 017); e, atualização do cronograma de execução: entregue no novo Plano de Trabalho em conformidade com o 1º Termo Aditivo publicado em 28/03/2025. Nesse sentido, visando garantir o cumprimento das normas legais e a correta aplicação dos recursos públicos, promovendo a transparência e a boa governança nas parcerias firmadas com organizações da sociedade civil:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Damos o parecer regular com ressalva. Considerando que as inconsistências inicialmente apontadas foram sanadas tempestivamente e de forma satisfatória, tecemos as seguintes recomendações:

- **À gestora da parceria:** manter controle técnico e orientação quanto à legalidade das despesas.
- **À entidade parceira:** zelar pelo cumprimento das exigências legais quanto à correta execução e liquidação das despesas.

Total de páginas do processo: 106 (cento e seis).

Data:	Nome dos analistas:	Assinatura dos analistas:
30/07/2025	Gustavo Marques Fernandes Taisa Pereira da Silva	 Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 078 de 15/01/2025  Taisa Pereira da Silva Assistente Administrativo I Matrícula: 9008403



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça: Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 04/06/2025

HORÁRIO: 09:05
Ana T. de Almeida

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 05/25	Nº Processo: 05	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 03/06/2025	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 07 de 14/01/2025			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 04 de 2025 FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 003-2024-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2024/2025	Período de Vigência: 30/04/2024 a 30/03/2026	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 5.159,95	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	4.201,26	16.805,04
TOTAL	50.415,12	4.201,26	16.805,04
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003-2024-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

() Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003-2024-DPCP-PMG

Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas: De acordo com o parecer da Gestora.

Data:

04/06/2025

**Nome do analista
integrante da
comissão:**

**Assinatura do analista integrante da
comissão:**

Nome dos demais integrantes da comissão:

Ana Carolina Da Silva Pereira

Geane De Souza Reis Silva

Josiele Araujo Amorim Saraiva

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Ana Carolina da Silva Pereira
Geane de Souza Reis Silva
Josiele Araujo Amorim Saraiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 03/06/25

Josiele Araújo Amorim
Secretaria

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 05/25	Nº Processo: 05	Data Recebimento da Prestação de Contas: 23/05/2025	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 07 de 14/01/2025			
() Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 04 de 2025 FNAS/FMAS		() Prestação de Contas final 2024/2025 – FNAS/FMAS	
Nº da parceria: 003-2024-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2024/2025	Período de Vigência: 30/04/2024 a 30/03/2026	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Data do Repasse: 28/04/2025	
		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 5.159,95	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26	16.805,04
TOTAL	50.415,12	4.201,26	16.805,04
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003-2024-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE			

CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Conclui que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 003-2024-DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data 03/06/2025	Nome do Gestor (a): Viviane Oliveira Gomes	Assinatura do (a) Gestor (a): <i>Viviane Oliveira Gomes</i>
--------------------	---	--

CONTROLADORIA

FL. 004



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com / @apaeguanambi

www.apaeguanambi.org.br

Ofício nº 025/2025

Guanambi, 13 de maio de 2025.

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

RECIBO

EM 13/05/25

Elivione Oliveira Gomes

Assunto: Prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 003/2024- PMG referente à parcela do mês de abril de 2025.

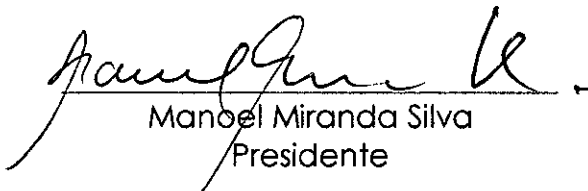
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, apresentar a prestação de contas referente a 4ª parcela do **Termo de Colaboração nº 003-2024 - PMG**, firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi APAE, despesas referente 4ª parcela, mês de abril de 2025 no valor de **R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos)**. E contrapartida de **R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos)**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail:

guanambi@apaeba.org.br ou pelo telefone (77) 99806-1353.

Atenciosamente,


Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 005




A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO

FONE/WHATSAPP - (77) 9 9806-1353 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com / @apaeguanambi

www.apaeguanambi.org.br

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

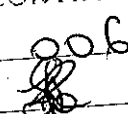
Na qualidade de titular e representante legal da APAE – Associação de Pais e amigos de Guanambi, situada à Rua General Osório, nº 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ: 15.015.142/0001-08. Declaro que os recursos referentes despesas do mês de abril de 2025 referentes ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 - PMG** foram rigorosamente aplicados segundo o **PLANO DE TRABALHO**.

Por ser verdade, firmo e assino o presente.

Guanambi, 13 de maio de 2025.


Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 006


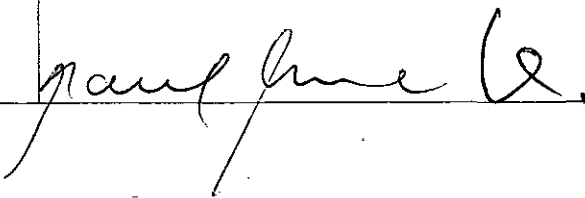


APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
C.G.C. 13.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2008 DECRETO N° 22.08
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7002/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 6517 O° DE 27/02/62
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22003 002162/23-26
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 2002/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (66-77) 3462 - 0726 - CEP 40450-000 - GUANAMBI-BA

0ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Colaboração 003 - 2024	Período de Vigência do Termo 30/04/2024 a 30/03/2026	Período de Execução 01/04/2025 a 30/04/2025	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS

Documento			Especificação dos Bens	Quantidade Nada a declarar	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data			Unitário	Total:
Total:						
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 13/05/2025			Nome do Presidente ou do Representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do representante legal: 	

FL. 007
CONTABILIDADE



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarambá
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20.028 DECRETO N° 22.228
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 92517 D.º DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23803.002182/20-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 40 DE 20/07/49
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 34952 - 0728 - CEP 46-450-000 - GUARAMBÁ

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 003 - 2024	Período de Vigência do Termo 30/04/2024 a 30/03/2026	Período de Execução 01/04/2025 a 30/04/2025
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com
Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS		
Objeto da Parceria: O presente termo de colaboração tem por objetivo o Serviço de Proteção Social de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias.		
1. Relatório - Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 152 alunos assistidos pela APAE,		
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho): Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.		

CONTROLADORIA

FL 008

1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):

Foram adquiridos materiais de escritório e expediente; Gêneros alimentícios; Produtos de Higiene e Limpeza; pagamentos de profissionais e encargos, conforme previsto no Plano de trabalho.

1.3 Alcance dos objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.

1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):

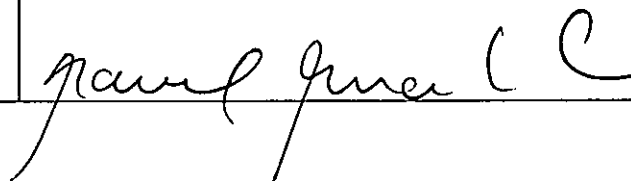
- Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora cumprida com aquisição dos materiais adquiridos.

1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas: Nada a declarar

Data: 13/05/2025

Nome do Presidente ou do
Representante legal:
Manoel Miranda Silva

Assinatura do Presidente ou do
representante legal:



CONTROLADORIA

Fl. 003



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/08/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

E-mail: apaegbi@hotmail.com / @apaeguanambi

www.apaeguanambi.org.br

Ofício nº 035/2025

Guanambi, 03 de junho de 2025.

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Assunto: Prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 003/2024- PMG referente à saldo aplicado.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, apresentar a justificativa sobre o valor aplicado de R\$ 490,46 (quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), sendo resgatado o valor de R\$ 493,35 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), constando uma diferença de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) proveniente de rendimento da aplicação. Constando assim as informações no balancete da prestação de contas do FNAS, **Termo de Colaboração nº 003-2024 - PMG**, firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi APAE.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail:

guanambi@apaeba.org.br ou pelo telefone (77) 99806-1353.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

MANOEL MIRANDA SILVA

Data: 03/06/2025 11:43:04-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

FL. _____

[Assinatura]

Cliente

1º Titular

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

Conta

Variação

0923-7

11.763-3

51

Movimento

Data	Dia base	Histórico	Dep. origem	Documento	Valor
31/01/2025		Saldo Anterior		C 0,88 ;'	2,85 C
14/02/2025	16	741-Reajuste Monetário - BACEN	923-7		0,01 C
14/02/2025	16	737-Juros	923-7		0,04 C
14/02/2025	18	290-Imposto De Renda	923-7		0,01 D
27/02/2025	27	601-Transferência de Crédito	923-7	11.763	490,46 C
		27/02 07:59 APAE GUANAMBI - PNTE			

SALDO
493,35 C
VALOR BLOQUEADO
DISPONÍVEL
RENDIMENTOS: SELIC igual/menor que 8,5% A.A. TR+70% da SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.
OBS: FUTURO E SEGURANCA SAO SINONIMOS DE POUPANCA BB.NAO DEIXE PRA DEPOIS. APLIQUE JA.

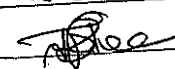
Impresso em 11.03.2025 às 08:57:06

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL.

10.1





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Ceará
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL, LEI Nº 3398 DECRETO Nº 22.08
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL, LEI Nº 7800/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, LEI Nº 52017 D.O. 08/27/02/97
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SOCIAIS, PARCELA Nº 1230002 003102/98-38
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 048 DE 28/03/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (08477) 3452 - 6728 - CEP 40.430-000 - GUANAMBA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA INÍCIO	DATA FIM
ABRIL	2025	FNAS 4ª parcela	003-24	30/04/2024 30/03/2026	FNAS - 4001,20 FMAS R\$ 200,06	01/04/2025	30/04/2025

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Manoel Miranda Silva

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

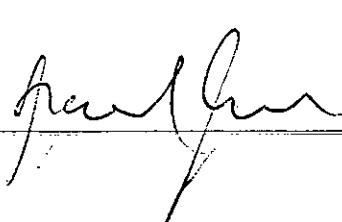
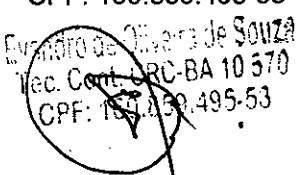
DOCUMENTOS						FORNECEDOR			RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Ondas Contrato ou Licitação	FNAS		FMAS	
	1	28/04/2025		150.923.000.011.763	15.015.142.0001/08	APAE	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 4001,20		R\$ 200,06	
	1	28/04/2025		150.923.000.011.763	15.015.142.0001/08	APAE	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 265,28			
	1	28/04/2025		150.923.000.011.763	15.015.142.0001/08	APAE	RESGATE DE APLICAÇÃO (SALDO ANTERIOR + RENDIMENTO FUNDOS)		R\$ 493,35 (490,46 + 2,89)			
	1	28/04/2025		150.923.000.011.763	15.015.142.0001/08	APAE	RESGATE DE APLICAÇÃO				R\$ 200,06	
	1	28/04/2025		042803	429.956.045-00	MAIZA MARIA DA CONCEIÇÃO	ADIANTAMENTO PGTO AUX. ADM REF. ABRIL /2025					R\$ 400,12
	1	28/04/2025		042804	039.289.555-27	SAMUEL LOPES TEIXEIRA	PGTO PSICOLOGO REF. ABRIL/2025			R\$ 2.294,27		
	1	28/04/2025		042802	365.091.595-20	SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO	ADIANTAMENTO PAGTO COORDENADORA REF. ABRIL/2025			R\$ 2.465,56		
TOTAL GERAL:									R\$ 4.759,83	R\$ 4.759,83	R\$ 400,12	R\$ 400,12

FL. 11
CONTABILIDADE



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 N° 222
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20423 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA E ESTADUAL LEI N° 7802/05
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22002.00192/02-29
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 25/06/09
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0800) 3462 - 0728 - CEP 35430-000 - GUANAMBI-BA

GUANAMBI, 13 de maio de 2025	VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:		R\$ 758,63	R\$ 200,06
	VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO		R\$ 4.759,83	R\$ 400,12
	VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SALDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manoel Miranda Silva Presidente 	Clarismundo de Araújo Pereira Diretor Financeiro 	Evandro Oliveira de Souza Reg.CRC/BA - 010570 CPF: 160.859.495-53 		

FL.

0122
CONTROLADORIA

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
08/04/2025		Saldo Anterior			0,00 C
28/04/2025	0923-7	TRANSFEREN 28/04 15:21 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	200,06 C	200,06 C
28/04/2025	0923-7	TRANSFEREN 28/04 15:21 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	90,00 C	290,06 C
28/04/2025	0923-7	TRANSFEREN 28/04 15:23 GUANAMBIBL MAC FNAS	550.923.000.050.239	4.001,20 C	4.291,26 C
28/04/2025	0923-7	TRANSFEREN 28/04 15:23 BLOCO DA PSEMC E PSEAC	550.923.000.050.270	1.800,00 C	6.091,26 C
28/04/2025	0923-7	POUPANCA 28/04 15:58 APAE GUANAMBI - PNTE	950.923.510.011.763	200,06 C	6.291,32 C
28/04/2025	0923-7	POUPANCA 28/04 15:59 APAE GUANAMBI - PNTE	950.923.510.011.763	265,28 C	6.556,60 C
28/04/2025	0923-7	POUPANCA 28/04 15:59 APAE GUANAMBI - PNTE	950.923.510.011.763	493,35 C 490,46	7.049,95 C
28/04/2025	0923-7	PIX-ENVIO 28/04 16:07 Brasília Trindade Pierote	42.801	1.800,00 D	5.249,95 C
28/04/2025	0923-7	PIX-ENVIO 28/04 16:08 Solange Maria Cardoso De B	42.802	2.465,56 D	2.784,39 C
28/04/2025	0923-7	PIX-ENVIO 28/04 16:08 Maiza Maria Da Conceicao	42.803	400,12 D	2.384,27 C
28/04/2025	0923-7	PIX-ENVIO 28/04 16:10 Samuel Lopes Teixeira	42.804	2.294,27 D	90,00 C
28/04/2025	0923-7	PIX-ENVIO 28/04 16:11 Jicelia Cardoso Fagundes	42.805	90,00 D	0,00 C
28/04/2025		S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.

16.778,24 C

Saldo

16.778,24 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

30/04/2025

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

02/05/2025

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Saldo de Investimentos

BB RENDE FACIL	16.778,24 C
BB Previd RF Perfil	140,16 C
TOTAL	16.918,40 C

(*) Saldo atualizado ate 25.04.2025

Informações Adicionais

CONTROLADORIA

FL. 013
SP

Impresso em 28.04.2025 às 16:18:41

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

1º Titular

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Variação

51

Movimento						
Data	Dia base	Histórico	Dep. origem	Documento	Valor	
31/03/2025		Saldo Anterior			958,69 C	
28/04/2025	01	141-Transferencia Para Conta 28/04 15:59 APAE GUANAMBI - PNTE	923-7	11.763	493,35 D	
28/04/2025	01	141-Transferencia Para Conta 28/04 15:59 APAE GUANAMBI - PNTE	923-7	11.763	265,28 D	
28/04/2025	01	141-Transferencia Para Conta 28/04 15:58 APAE GUANAMBI - PNTE	923-7	11.763	200,06 D	
S A L D O					0,00 C	
VALOR BLOQUEADO						
DISPONÍVEL						
RENDIMENTOS: SELIC igual/menor que 8,5% A.A. TR+70% da SELIC						
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.						

OBS: FUTURO E SEGURANCA SAO SINONIMOS DE POUPANCA BB.NAO DEIXE PRA DEPOIS. APLIQUE JA.

Impresso em 04.06.2025 às 08:38:34

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CONTROLADORIAFL. 014

28/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:59:27

092300923 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/04/2025

INFORMACOES DO DEBITO:

TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51 265,28

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

VALOR TOTAL 265,28

NR. DOCUMENTO 150.923.000.011.763

=====

NR. AUTENTICACAO 8.32E.87E.579.07D.1BC

CONTROLADORIA

FL. 015
[assinatura]

FNAS

28/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:59:42

092300923 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/04/2025

INFORMACOES DO DEBITO:

TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51 493,35

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

VALOR TOTAL 493,35

NR. DOCUMENTO 150.923.000.011.763

=====

NR.AUTENTICACAO 5.5C0.BF8.20E.607.689

CONTROLADORIA

FL. 016
[Signature]

FNAS

28/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:58:59
092300923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/04/2025

INFORMACOES DO DEBITO:

TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51 200,06

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

VALOR TOTAL 200,06

NR. DOCUMENTO 150.923.000.011.763

=====

NR.AUTENTICACAO 8.76C.35C.943.976.547

CONTROLADORIA

FL. 017

[Assinatura]

28/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.19.11
0923700923 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250428190853310250658
CNPJ DO PAGADOR: 15.015.142/0001-08
VALOR: R\$400,12
TARIFA: R\$0,00
DATA: 28/04/2025 - 16:08:58

PAGO PARA: Maiza M Conceicao
CPF: ***.956.045-**
CHAVE PIX: 42995604500
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000009199905529
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/04/2025 - 16:08:59

=====

DOCUMENTO: 042803
AUTENTICACAO SISBB: 7.176.734.FA2.063.A83

=====

Central de Atendimento BB
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTROLADORIA

FL. 019

[Handwritten signature]

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250428190951499772971
CNPJ DO PAGADOR: 15.015.142/0001-08
VALOR: R\$2.294,27
TARIFA: R\$0,00
DATA: 28/04/2025 - 16:10:10

=====

PAGO PARA: Samuel L Teixeira
CPF: ***.289.555-**
CHAVE PIX: 03928955527
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4819 - CONTA: 37010000005819271994
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 28/04/2025 - 16:10:11

=====

DOCUMENTO: 042804
AUTENTICACAO SISBB: A.5DD.52C.D7C.F90.96E

=====

Central de Atendimento BB
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Por Salario

CONTROLADORIA

FL. _____

031
[assinatura]

28/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.19.01
0923700923 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250428190752236045521
CNPJ DO PAGADOR: 15.015.142/0001-08
VALOR: R\$2.465,56 ✓
TARIFA: R\$0,00
DATA: 28/04/2025 - 16:08:07 ✓

PAGO PARA: Solange M C Brito ✓
CPF: ***.091.595-** ✓
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3029 - CONTA: 0000000000000046884
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/04/2025 - 16:08:08

=====

DOCUMENTO: 042802
AUTENTICACAO SISBB: 8.A53.8A8.90D.335.118

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTROLADORIA

FL. 037
86

06/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.40.05
0923700923 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250505200319387000165
CNPJ DO PAGADOR: 15.015.142/0001-08
VALOR: R\$1.470,75
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/05/2025 - 17:03:28
COD PRODUTO: 054a910a57324221b2fbd2e5ff2816fc
DEVEDOR: DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU
CNPJ DO DEVEDOR: 15.***.***/*-08

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDOJ.

Notificacao enviada em: 05/05/2025 - 17:03:29

=====

DOCUMENTO: 050501

AUTENTICACAO SISBB: B.3A3.870.EFB.3C0.231

Central de Atendimento BB
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTROLADORIA

FL. 042

Pagar este documento até

20/05/2025

às 21:59:59 Brasília

CPF/CNPJ do Empregador

15.015.142

Nome/Razão Social do Empregador

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU

Núm. de Pág.

1

Identificador

0125050568339439-3

Tag

05/05/2025 15:52

Valor a recolher

1.470,75

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2025	8	1.470,75	0,00	0,00	0,00	1.470,75
Total FGTS:		1.470,75	0,00	0,00	0,00	1.470,75

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

1.470,75

Observações

CONTROLADORIA

Fl. 043

Data de geração da Guia: 05/05/2025 às 15:52:45 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

0007010707326980014br.gov.bcb.pix@588px-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/9d95f69c70e44e19b8384e4e60b6f1a57940006530f98658028592ICAIXA-EQUICINCA-FC02XAL60082ref11fa62670503-***6304PF03

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/9d95f69c70e44e19b8384e4e60b6f1a

06/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.40.14
0923700923 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

=====

ID: E0000000020250505200352649492725
CNPJ DO PAGADOR: 15.015.142/0001-08
VALOR: R\$1.835,30
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/05/2025 - 17:03:58
COD PRODUTO: 07162512555192594047234951
DEVEDOR: DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU
CNPJ DO DEVEDOR: 15.***.***/*-08

=====

PAGO PARA: Receita Federal
CNPJ: 394.460/0058-87
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEJ.

=====

Notificacao enviada em: 05/05/2025 - 17:03:59

=====

DOCUMENTO: 050502
AUTENTICACAO SISBB: C.0CC.AB0.28D.784.5EE

=====

Central de Atendimento BB
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria:
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTROLADORIA

FL. _____

044

[Handwritten signature]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU		
Período de Apuração Abril/2025	Data de Vencimento 20/05/2025	Número do Documento 07.16.25125.5519259-4	Pagar este documento até 20/05/2025
Observações			Valor Total do Documento 1.835,30

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.510,11			1.510,11
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2025 Vencimento:20/05/2025				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	141,34			141,34
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2025 Vencimento:20/05/2025				
8381	PIS - FOLHA DE SALARIOS	183,85			183,85
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:04/2025 Vencimento:23/05/2025				
Totais		1.835,30			1.835,30

SENDA (Versão:5.2.3)

Página: 1 / 1

05/05/2025 15:46:23

85840000018 3 35300385251 2 40071625125 1 55192594909 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000018 3 35300385251 2 40071625125 1 55192594909 0



CNPJ: 15.015.142/0001-08
Número: 07.16.25125.5519259-4
Pagar até: 20/05/2025
Valor: 1.835,30

Pague com o PIX



CONTROLADORIA

Fl. 045

IPJ: 15.015.142/0001-08
Folha Mensal, Complementar e CCT
Competência: 04/2025
Implemento: Todos

Emissão: 05/05/2025
Horas: 10:49:14

RELAÇÃO DE BASES DO INSS

Código	Nome do empregado	Base cálculo	Excedente	Ded.sal.mat.13	Deduções	Taxa	Valor
Folha Mensal							
PREGADOS							
1043	BRASILIA TRINDADE PIEROTE PAIVA	2.656,59	0,00	0,00	0,00	8,14	216,32
1041	JICELIA CARDOSO FAGUNDES	1.986,60	0,00	0,00	0,00	7,85	156,02
1036	JOSE DE OLIVEIRA	2.277,00	0,00	0,00	0,00	8,00	182,16
1030	MAIZA MARIA DA CONCEICAO	1.518,00	0,00	0,00	0,00	7,50	113,85
1044	RAQUEL CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	1.518,00	0,00	0,00	0,00	7,50	113,85
1037	SAID LOPES TEIXEIRA	1.882,32	0,00	0,00	0,00	7,79	146,63
1038	SAMUEL LOPES TEIXEIRA	2.496,15	0,00	0,00	0,00	8,09	201,88
1039	SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO	4.050,00	0,00	0,00	0,00	9,37	379,40
Empregados: 8		Total: 18.384,66	0,00	0,00	0,00		1.510,11
Contribuintes: 0		Total: 0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total: 8		Total: 18.384,66	0,00	0,00	0,00		1.510,11

Resumo Geral das bases de INSS

	Base cálculo	Excedente	Segurados	Contribuintes	RAT	Empresa	Deduções	Terceiros	Total
Total	18.384,66	0,00	1.510,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,11

CONTROLADORIA

FL. 046
[Assinatura]

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU Qtd. Trabalhadores FGTS: 8 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/05/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 1.470,75
Número da Guia: 0125050568339439-3 Data Emissão: 05/05/2025 15:52:45 (Brasília) Emitida por: 10.560.739/0001-01 - SOUZA E REGO

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.015.142/0001-08		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025		BRASILIA TRINDADE PIEROTE PAIVA	1043	415.543.105-04	101	20/05/2025	Mensal	2.656,59	212,52	0,00	0,00	0,00	212,52
04/2025		JICELIA CARDOSO FAGUNDES	1041	523.600.565-68	101	20/05/2025	Mensal	1.086,60	158,02	0,00	0,00	0,00	158,02
04/2025		JOSE DE OLIVEIRA	1036	990.643.598-49	101	20/05/2025	Mensal	2.277,00	182,16	0,00	0,00	0,00	182,16
04/2025		MAIZA MARIA DA CONCEICAO	1030	420.056.045-00	101	20/05/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
04/2025		RAQUEL CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	1044	752.461.395-49	101	20/05/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
04/2025		SAID LOPES TEIXEIRA	1037	062.789.205-14	101	20/05/2025	Mensal	1.882,32	150,58	0,00	0,00	0,00	150,58
04/2025		SAMUEL LOPES TEIXEIRA	1038	039.289.555-27	101	20/05/2025	Mensal	2.496,15	199,69	0,00	0,00	0,00	199,69
04/2025		SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO	1030	365.001.505-20	101	20/05/2025	Mensal	4.050,00	324,00	0,00	0,00	0,00	324,00
Total do Tomador Sem Tomador								18.384,66	1.470,75	0,00	0,00	0,00	1.470,75
Total do Estabelecimento 15.015.142/0001-08								18.384,66	1.470,75	0,00	0,00	0,00	1.470,75
Total FGTS								18.384,66	1.470,75	0,00	0,00	0,00	1.470,75

FL. 047
CONTROLADORIA



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.079.140/0001-00
1ª FILIAL: CTR. REG. E CAR. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 100
UTILIDADE PÚBLICA E ESTADUAL LEI Nº 20.920 DE 05/07/2003
2ª FILIAL: CTR. REG. E CAR. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 100
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20.920 DE 05/07/2003
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO. Nº 10.000.000.000.000
FILIAL: CTR. REG. E CAR. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 100
SEDE - RUA GENERAL CSOPHO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3-462 - 3739 - CEP 46400-000 - GUANAMBI-BA

Ata Nº 155. Ata da Assembleia Geral Ordinária. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, no auditório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, com início às 15h30, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária, anteriormente convocada para a Eleição dos membros da Diretoria da APAE para o triênio 2023, 2024, 2025, em cumprimento ao Art. 26 do Estatuto, bem como para o Conselho Fiscal e Conselho Administrativo. Após verificação e constatação de número suficiente de Associados, a Presidente da Assembléia Solange Maria Cardoso de Brito dirigiu a palavra, saudando a todos os presentes com uma oração e agradecendo as presenças neste momento tão significativo para os apaeanos de Guanambi. O mesmo foi feito em relação aos membros da diretoria que muito fizeram em benefício dos projetos e administração desta APAE, durante o triênio prestes a se findar. Logo após, foi feita apresentação do relatório de atividades com prestação de contas referente ao período de 2020 a 2022. Para abrilhantar o ato houve a apresentação do Coral da APAE. Para dar prosseguimento convidou a Comissão Eleitoral composta anteriormente por: Lúcia Batista de Souza, Leidimar Neves Costa e Zaira Mesquita Costa, as quais irão comandar o processo Eleitoral. Após os cumprimentos foi apresentada a chapa anteriormente inscrita e aprovada. Como não fora apresentada nenhuma outra chapa concorrente desde o Edital de convocação, devidamente publicado em locais públicos, jornal da cidade – O Sertanejo, na APAE, na Prefeitura e encaminhado a todos os associados com antecedência de 30 dias, em conformidade com os Estatutos das Apaes; não havendo outra chapa inscrita foi dado prosseguimento à Eleição, que ocorreu por aclamação, ficando assim constituída a nova Diretoria para o triênio 2023, 2024, 2025. Presidente: Manoel Miranda da Silva, Vice-Presidente: Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos, 1º Diretor Financeiro: Sebastiane Rêgo Donato de Souza, 2º Diretor: Clarismundo Araújo Pereira, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha, Fernando Santana Teixeira, Mirio Sandoval Teixeira, Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho de Administração: Antônia Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santo Souza, Genivaldo G. Oliveira. Vale registrar

CONTRÓLADORIA

que, tendo sido eleitos em sessão ordinária realizada no dia anterior, 24 de novembro de 2022, os autodefensores: Titulares: Fernando Alves Martins e Cláudia Cristina de Oliveira, Suplentes: Maria Helena de Jesus e Evilásio Junior Santos Souza, os quais permanecerão pelo mesmo período da Diretoria Executiva, como autodefensores. Foi dada á palavra a todos os presentes, os quais fizeram suas considerações a respeito do ato e da importância da APAE para toda a sociedade. O presidente Marival dos Reis Magalhães fez os agradecimentos. Nada mais havendo a tratar a Diretoria deu por encerrada a Assembléia. Como secretária da mesma, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Regdiano
de Brito, Gilmaria Cristiane Corvelho dos Santos
Regdiano

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob Nº 2359
Registrado no livro A-49 às fls 58-59
Sob nº de ordem 6451
Guanambi/BA 26 de setembro de 2023

Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Marilene Malina Medeiros - Sub Oficial

CONTROLADORIA

FL. 049

SECRET

Handwritten signature: *Handwritten signature*

1871

Am 20. April 1900

Handwritten signature

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 2359 LIVRO : 0 Pag: 0 em 25/01/2023
e registrado nesta data sob o n. 6451 no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: 0669 002 088656

Apresentante.....: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Valor Base.....: R\$ 0,00
Natureza do Título.....: ATA

Emolumentos	R\$	214,34
Taxa Fiscalização	R\$	152,21
FECOM	R\$	58,58
Def. Pública	R\$	5,67
PGE	R\$	8,52
FMMPBA		4,44

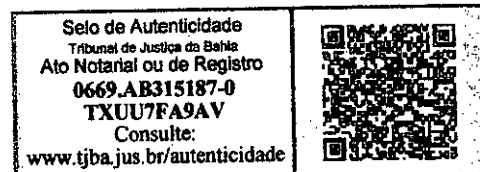
TOTAL GERAL.....: R\$ 443,76

ATA Nº 155 - ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial



CONTROLADORIA

050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
--	--------------------------	----------------------------------

CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APAEGBI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 9806-1353
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2025 às 10:48:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. 051



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal da Fazenda
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
CNPJ: 13982640000196



Exercício:
2025

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Número: 229/2025
AI5MJAAGYNQ

Inscrição Municipal
26943477001

CNPJ / CPF
15.015.142/0001-08

Natureza Jurídica
Outras Formas de Associação

Validade
31/12/2025

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia
APAE

Simple Nacional: Não

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79, CENTRO

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Observação:

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

E-mail: tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

CONTROLADORIA

FL. 052



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 162/2025

Cód.Verif.:

Validade 27/02/2026

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 162/2025, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79 .

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MANOEL MIRANDA SILVA

CNPJ/CPF:

68603126534

Responsável Técnico:

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

Nº Reg. Cons:

CRPBA:13635

Observação:

Luciana Aparecida Farias Neves
Secretaria de Vigilância Sanitária
Decreto nº 018/2025

DIRETOR / COORDENADOR
LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES

Nota:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

CONTROLADORIA

FL



ESTADO DA BAHIA

22/05/2025 15:30:23 - Portal Contribuinte

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal da Fazenda

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 19/05/2025
VÁLIDO ATÉ: 18/06/2025
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ACYNJACNYMD

CONTROLADORIA

FL. 054
[Assinatura]

Situação ISS: NEGATIVA consulta em: 22/05/2025 15:30:23

E-mail: tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 22/05/2025 15:22

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252730939

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONTROLADORIA

Página 1 de 1

FL.

055
B

RelCertidaoNegativa.rpt



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:34 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **730C.EB85.89F2.02EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. 056
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 28290794/2025

Expedição: 22/05/2025, às 15:23:10

Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.015.142/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

Fl. 057

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

CONTROLADORIA

Fl. 058



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 99 - CENTRO
CNPJ 07.113.402/0001-00
SEP 48.030-000 - GUANAMBI, BAHIA
FONE (71) 3454.3700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

[Assinatura]
Dr. Luciano F. de S. Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 479-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008

[Assinatura]
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 059
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-95
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: (77) 451-8700

PUBLICADO

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

Atto de Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila
Camila Cotrim Primo
Secretaria Municipal de Administração

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 060
[Signature]

FLS. 390
27/04/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 09 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**“Dispõe sobre designação de Gestor de
Parceria e estabelece outras
providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **VIVIANE OLIVEIRA GOMES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 081



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – **GEANE DE SOUZA REIS SILVA** – Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – **JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA** – Divisão de Direitos Humanos e de Proteção a Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA** – Assistente Administrativo I da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

Página 1 de 1
PORTARIA Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Fl. 062





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

FLS. 134
PROC. 003-24 DPCP
ASS. 08

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG**

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTO
H.C.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, através do **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Manoel Miranda Silva, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 1.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do

Página 1 de 8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

FLS. 135
PROC. 003-24 DPCP
ASS. 08

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de

Página 2 de 8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG

FL. 063
CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4302

recolhimento INSS do funcionário (GRPS). Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP). Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social
 Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade
 Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – Subvenções Sociais
 Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 – Subvenções Sociais
 Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;

Página 3 de 8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24/PCP-PMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4302

FLS. 136
 PROC. 003-24/PCP
 ASS. [assinatura]

- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014:
 - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
 - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Tania Dark Silva Magalhães.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a

Página 4 de 8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24/PCP-PMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

FLS. 138
PROC. 003-24 DPCP
ASS. [assinatura]

responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

FLS. 139
PROC. 003-24 DPCP
ASS. [assinatura]

específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

FL. 065
CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

FLS. 133
PROC. 003-24 DPCP
ASS. 88

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

FLS. 131
PROC. 003-24 DPCP
ASS. 88

organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 30 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município

APAF - ASSOCIAÇÃO DE PAISES AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Manoel Miranda Silva

TESTEMUNHAS:

NOME Bernadete da Silva CPF 937.405.735-20

NOME Witaldo da Silva Alves CPF 866.435.885-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG

Objeto	"Execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais. Totalizando R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).
Vigência do contrato	12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Data do contrato	30 de abril de 2024
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI- APAE - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Fundamentado no Decreto Municipal nº 177/2017 que regulamenta Lei Federal nº 13.019 de 13 de julho de 2014.

69

GUANAMBI - BAHIA

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024 - ANO XVI | Nº 3113

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG

Objeto	"Execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais. Totalizando R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).
Vigência do contrato	12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Data do contrato	30 de abril de 2024.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI- APAE - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Fundamentado no Decreto Municipal nº 177/2017 que regulamenta Lei Federal nº 13.019 de 13 de julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.660/0001-96

FLS: 123 134
PRBE: 003-24 DPCP
ASS: 00
GUANAMBI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24DPCP-FMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-FMG

O Prefeito do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado Fundamentado no Decreto Municipal nº 177/2017 que regulamenta Lei Federal nº 13.019 de 13 de julho de 2014, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Fomento - Dispensa - cujo objeto é a *"Termo de Parceria com a APAE, para Execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."* Da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI- APAE (CNPJ nº 15.015.142/0001-08)**, situada na Rua General Osorio Bairro - Centro, Guanambi - BA CEP: 46.430-000, no valor de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Guanambi-Bahia, 30 de abril de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi

Página 1 de 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24DPCP-FMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-FMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-23DPCP-PMG
EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-23DPCP-PMG- cujo objeto é a Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias., POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 002-23DPCP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2055 – Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2054 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00– Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. 000000.29- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-23DPCP-PMG
EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

CONTROLADORIA

FL. 069





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção dos **APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003-24DPCP-PMG**, com data de 20-01-2025, publicada no Diário Oficial do Município, terça-feira, 21 de janeiro de 2025 - pág. 132, o documento foi erroneamente digitado. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

(...)

002-23DPCP-PMG

003-23DPCP-PMG

(...)

Deflagradas em 2023

LEIA-SE:

(...)

003-24DPCP-PMG

(...)

Deflagradas em 2024

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao processo supracitado.

Guanambi-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

Fl. 

TERMO DE RETIFICAÇÃO



Página 1 de 1





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI - BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

1º ADITIVO CONTRATUAL
TERMO DE FOMENTO Nº 003-24-DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, , neste ato representado pelo SR. ARNALDO PEREIRA DEASZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Manoel Miranda Silva, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela secretaria de Assistência Social, por meio do Secretário de Infraestrutura, Sr. Carla Maria Santos Reis, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários.

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO A “EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS”, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS” atendendo rigorosamente ao TERMO DE FOMENTO Nº 003-24-DPCP-PMG, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito;

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

CONTROLADORIA

Página 1 de 2

1º ADITIVO CONTRATUAL
TERMO DE FOMENTO Nº 003-24-DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI - BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

Este instrumento vigorará até 30 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 25 de março de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
CONTRATANTE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____

CONTROLADORIA

FL. 072

1º ADITIVO CONTRATUAL
TERMO DE FOMENTO Nº 003-24-DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG

Página 2 de 2





A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002182/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO

FONE/WHATSAPP - (77) 9 9806-1353 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI/BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO - 28/04/2025 14:01:37
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento=ca86d7-d888-418d-8a13-c117ec288b9

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi		CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone: (77) 99806 - 1353		Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo: Manoel Miranda Silva		
CPF: 686.031.265 - 34	RG: 598001433	
Rua: Otacílio Lopes - 431	Bairro: Brindes	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46430000
Telefone: 77 - 98835-1999		Telefone:
E-mail: Manoelbb2004@gmail.com		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 09/11/2022		Vencimento do Mandato: 01/2025
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Banco do Brasil		
Agência: 0923-7	Número da Conta: 11763-3	
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo: Manoel Miranda Silva		Cargo: Presidente
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito		Cargo: Coordenadora Geral
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome completo: Deilson Silva Rocha		Cargo: Conselheiro Fiscal
2 - OUTROS PARTICÍPEIS		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: APAE de Guanambi		CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone: 77-99806-1353		Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site: www.apaeguanambi.org.br		
Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social		
Esfera administrativa (municipal estadual ou federal): Particular		

CONTROLADORIA

FL. 073



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO - 28/04/2025 14:07:37
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/cpd/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=ca18d17-d8b8-418d-8af3-c317ec288b4>

3 – PROJETO

3.1 – OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, crianças, jovens e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/ prolongados.

3.3 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com

CONTROLADORIA

FL. 074

[Assinatura]

[Assinatura]



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7809/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO - 28/04/2025 14:07:37
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=ca18d47-d8a8-418d-8a1c-fac11-1ee288ba>

Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida Instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de**

CONCLUSÃO

075



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7809/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/08/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO

FONE/WHATSAPP - (77) 9 9806-1353 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI/BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO - 28/04/2025 14:07:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/capp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=ca18d4d7-d888-418d-8a13-c117cc288ba>

Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que a Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo no caso, a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICOS ALVO / BENEFICIÁRIOS

140 (Cento e quarenta) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas várias faixas da vida, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social;

CONTROLADORIA

FL.

076



AP.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7608/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO

FONE/WHATSAPP - (77) 9 9806-1353 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI/BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO - 28/04/2025 14:07:37
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/validarDoc.aspx?Codigo-de-documento=cafb4d47-d8a8-418d-8a73-e317ee2a88ba>

diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos

CONTROLADORIA

FL. 077



APAE. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, seja criança, jovens e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, educacionais e de saúde, de planejamento e reuniões de equipe, além dos espaços adequados às atividades culturais, desportivas e de lazer.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte próprio e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus

CONTROLADORIA

FL. 078



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO

FONE/WHATSAPP - (77) 9 9806-1353 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI/BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO - 28/04/2025 14:07:37.
Acesse em: <https://cui.irm.br.gov.br/cepf/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=cab8dd7-d48a-4184-8a13-c317cc288b4>

cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

CONTROLADORIA

FL. 075



Documento Assinado Digitalmente por: ARNALDO FERREIRA DE AZEVEDO - 28/04/2025 14:07:37
Acesse em: <https://c.ccm.br.gov.br/cnpj/validarDoc-scann?codigo-do-documento=ca38d47d48a8412d48a1f4c11f0cc288ba>



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/86 DECRETO Nº 32/86

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7606/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/82

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002182/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/08/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (**FNAS, FMAS**).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

CONTROLADORIA

FL. _____

280
882



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC Nº 23002.002182/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/08/88

SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO

FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: AKNALDO PEREIRA DE AZEVEDO - 28/04/2025 14:07:37
Acesso em: https://c.ccm.ba.gov.br/cepp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=ca18d4d7-d8a8-418d-8a13-c317ccc288ba

5 – METAS E ETAPAS						
	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
ITEM 1	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.			50.415,12	50.415,12	50.415,12
TOTAL				50.415,12	50.415,12	50.415,12
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
REPASSE MUNICÍPIO		META 1				
ABRIL/2024	FNAS			4.001,20		4.001,20
	FMAS			200,06		200,06
FEVEREIRO/2025	FNAS			4.001,20		4.001,20
	FMAS			200,06		200,06
MARÇO/2025	FNAS			4.001,20		4.001,20
	FMAS			200,06		200,06
ABRIL/2025	FNAS			4.001,20		4.001,20
	FMAS			200,06		200,06
MAIO/2025	FNAS			4.001,20		4.001,20
	FMAS			200,06		200,06
JUNHO/2025	FNAS			4.001,20		4.001,20
	FMAS			200,06		200,06

CONTROLADORIA

FL. 081

081



Documento Assinado Digitalmente por: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO - 28/04/2025 14:07:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/depo/validador.jspx> Código do documento: cdf8dd7-d8e8-418d-8af3-c3176cc288b4



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região

CNPJ: 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 848 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO

FONE/WHATSAPP - (77) 9 9806-1353 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI/BAHIA

JULHO/2025	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
AGOSTO/2025	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
SETEMBRO/2025	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
OUTUBRO/2025	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
NOVEMBRO/2025	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
DEZEMBRO/2025	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
SOMA TOTAL		50.415,12	50.415,12

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba, 27 de janeiro de 2025.

Nome e assinatura do responsável pela organização:

Manoel Miranda Silva

CONTROLADORIA

FL. 082



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 28 de abril 2025.

OFÍCIO N.º 07/2025

Ilma.

CARLA MARIA SANTOS GOMES

M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora secretária,

Conforme Termo de Colaboração nº **003-2024-DPCP-PMG** com a **APAE** - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da parcela **04** do recurso **FNAS com sua devida contrapartida**.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Sem mais

Viviane Oliveira Gomes
Viviane Oliveira Gomes

Gestora do Termo de Parceria

Portaria nº 09 de 14/01/2025

AUTORIZO

28 / 04 / 25

Carla Maria Santos Gomes
Carla Maria Santos Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTROLADORIA

FL. 083
[Assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2025

Processo de Pagamento Nº 683

Data: 28/04/2025

Empenho Nº: 88 / 694

Credor: 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI.



Valor Bruto R\$: 4.001,20

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 4.001,20

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1660

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 88 / 2025	Nº SUB-EMPENHO: 694	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 31/01/2025	Data Sub-Empenho: 28/04/2025	Data Liquidação: 28/04/2025 Data Pagamento: 28/04/2025

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI.		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	
Conta Corrente:	10067-6	Agência: 0923-7	RG:
Tipo PIX:		Nº PIX:	
		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

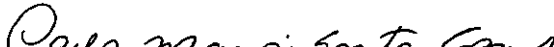
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	245 - Serviços Socioassistenciais
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-24PCP-PMG		219.200,00	44.013,20	175.186,80
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE 04 PARCELA RECURSO FNAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003-24DPCP-PMG, EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	36.010,80	4.001,20	32.009,60

Data do Empenho: 31/01/2025	Data do Liquidação: 28/04/2025	Data do Pagamento: 28/04/2025
------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##	Valor Bruto	4.001,20
--	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), proveniente desta nota. Em, 28/04/2025  CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretária de Assist. Social Matrícula: 700086	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 28/04/2025  TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57
--	---

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 683 / 2025

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 683, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através do DEBITO.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

50235-1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 88 / 2025 N° SUB-EMPENHO: 694 Data do Sub-Empenho: 28/04/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta Corrente: 10067-6 Agência: 0923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Tipo PIX: N° PIX:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 31/01/2025
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento: 3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-24PCP-PMG	219.200,00	44.013,20	175.186,80
Patrimônio: -			

HISTÓRICO

REFERENTE 04 PARCELA RECURSO FNAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003-24DPCP-PMG, EM ANEXO.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
36.010,80	4.001,20	32.009,60

Data do Empenho: 31/01/2025

Data do Liquidação: 28/04/2025

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##		Valor Retido 0,00
		Valor Liquidado 4.001,20

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	28/04/2025	SUBVENÇÃO	3	4.001,20
Quantidade: 1			Total:	4.001,20

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.001,20

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 28/04/2025.

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assist. Social
Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 28/04/2025, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva

JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIV. DIR. HUMANOS PROT. INDV. SIT. VUL SOCIAL
CPF: 050.548.685-77

5847254

CONTROLADORIA

SIAFIC -

FL. 086

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 88 / 2025 N.º SUB-EMPENHO: 694 Data do Sub-Empenho: 28/04/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta Corrente: 10067-6 Agência: 0923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Tipo PIX: Nº PIX:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 31/01/2025

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	245 - Serviços Socioassistenciais
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÊDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 003-24PCP-PMG
Patrimônio: -

Contrato:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
219.200,00	44.013,20	175.186,80

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003-24DPCP-PMG, EM ANEXO.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
36.010,80	4.001,20	32.009,60

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Quatro mil e um reais e vinte centavos

4.001.20 人

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 28/04/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 28/04/2025

Caleb Mance Santos Gonz

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assst. Social
Matrícula: 700086


GABRIEL COUTRIM NUNES
Chefe de Gabinete

GABRIEL COUTRIM NUNES
Chefe de Divisão da Tesouraria
Matrícula: 9008111

5647254

SIAFIC -

~~CONFIDENTIAL~~

FL

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 4.001,20
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI455793 CARLA MARIA SANTOS GOMES

28/04/2025 15:19:36

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

28/04/2025 15:23:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL.

088



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 28 de abril 2025.

OFÍCIO N.º 07/2025

Ilma.

CARLA MARIA SANTOS GOMES

M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora secretária,

Conforme Termo de Colaboração nº 003-2024-DPCP-PMG com a **APAE** - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da parcela **04** do recurso **FNAS com sua devida contrapartida**.

Sem mais, agradeço a atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Sem mais

Viviane Oliveira Gomes
Viviane Oliveira Gomes

Gestora do Termo de Parceria

Portaria nº 09 de 14/01/2025

AUTORIZO
28 / 04 / 25
Carla Maria Santos Gomes
Carla Maria Santos Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTROLADORIA

FL.

089

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2025

Processo de Pagamento Nº 680

Data: 28/04/2025

Empenho Nº: 89 / 695

Credor: 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI.



Valor Bruto R\$: 200,06

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 200,06

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06
CONTROLADOR A					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 89 / 2025	Nº SUB-EMPENHO: 695	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 31/01/2025	Data Sub-Empenho: 28/04/2025	Data Liquidação: 28/04/2025
		Data Pagamento: 28/04/2025

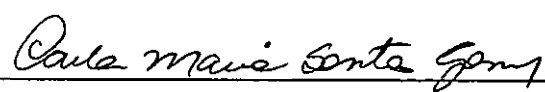
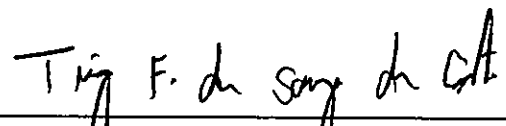
FORNECEDOR	
Nome:	7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI.
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,
Bairro:	CENTRO
CNPJ:	15.015.142/0001-08
Conta Corrente:	10067-6
Tipo PIX:	
Insc. Estadual:	
Agência:	0923-7
CPF:	
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
RG:	
Estado:	BA
Complemento:	
Cidade:	GUANAMBI
Nº PIX:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

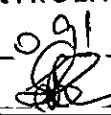
Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	003-24PCP-PMG	46.260,00	2.200,66	44.059,34
Patrimônio:				
Contrato:				

HISTÓRICO REFERENTE 04 PARCELA - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG, EM ANEXO. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	1.800,54	200,06	1.600,48

Data do Empenho:	31/01/2025	Data do Liquidação:	28/04/2025	Data do Pagamento:	28/04/2025
## Duzentos reais e seis centavos ##				Valor Bruto	200,06

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), proveniente desta nota. Em, 28/04/2025	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 28/04/2025
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretária de Assist. Social Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06

RECIBO		Nº PROCESSO PAGTO: 680 / 2025
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 680, pela qual damos total quitação.		
Pagamento efetuado através de DEBITO.		
CONTROLADORIA		
FL. 		

5647258



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 89 / 2025 Nº SUB-EMPENHO: 695 Data do Sub-Empenho: 28/04/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta Corrente: 10067-6 Agência: 0923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Tipo PIX: Nº PIX:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 31/01/2025

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento: 3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	003-24PCP-PMG	46.260,00	2.200,66	44.059,34
Contrato:				
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO

REFERENTE 04 PARCELA - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG, EM ANEXO. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
1.800,54	200,06	1.600,48

Data do Empenho: 31/01/2025

Data do Liquidação: 28/04/2025

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Duzentos reais e seis centavos ##		0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	200,06

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	28/04/2025	SUBVENÇÃO	3	200,06
Quantidade: 1				Total: 200,06

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,06

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 28/04/2025.

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assist. Social
Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 28/04/2025, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIV. DIR. HUMANOS PROT. INDV. SIT. VUL SOCIAL
CPF: 050.548.685-77

5647256

CONTROLADORIA

FL. 092

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 89 / 2025 Nº SUB-EMPENHO: 695 Data do Sub-Empenho: 28/04/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI.			Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,		Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	GUANAMBI	Estado:	BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta Corrente:	10067-6	Agência:	0923-7	Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Tipo PIX:	Nº PIX:				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 31/01/2025

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENCÕES SOCIAIS

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 003-24PCP-PMG
Patrimônio: -

Contrato:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
46.260,00	2.200,66	44.059,34

- HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003-24DPCP-PMG, EM ANEXO.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
1.800,54	200,06	1.600,48

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Duzentos reais e seis centavos

200.06

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 28/04/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 28/04/2025

Cole man. Santa Cruz

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assist. Social
Matrícula: 700086

GABRIEL COUTRIM NUNES
Chefe de Divisão de Tesouraria

GABRIEL COUTRIM NUNES
Chefe de Divisão da Tesouraria
Matrícula: 9008111

CONTROLADURIA

5647258

SIAFIC -

51

092

G331281516568763012
28/04/2025 15:21:47

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 200,06
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI455793 CARLA MARIA SANTOS GOMES

28/04/2025 15:13:08

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

28/04/2025 15:21:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 094



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Fone: (77) 3452-4314

e-mail: controladoriagbi@yahoo.com.br

Guanambi-BA, 16 de junho de 2025.

OFÍCIO N.º 162/2025

À

Viviane Oliveira Gomes

M.D.: Gestora da parceria (Portaria 09/2025)

RECEBIDO
EM: 18/06/2025
HORÁRIO: 16:14
Diogo

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente instrumento para informar a Vossa Senhoria sobre a necessidade de ajustes na prestação de contas da **parcela 04 do termo de colaboração nº 003-24**, firmado entre o **Município de Guanambi** e a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**, que tem por objeto a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosos (as) e suas Famílias" (Recursos FNAS/FMAS), tendo em vista as seguintes inconsistências identificadas na documentação apresentada:

1. **Despesa Antecipada – Adiantamento Salarial Irregular:** Foi identificado o pagamento de remuneração a colaboradores mediante **adiantamento salarial**, sem a correspondente liquidação da despesa ou execução prévia das atividades pactuadas. A prática infringe o **art. 63, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014** e o **art. 23, §2º, da Resolução TCM/BA nº 1.381/2018**, que determinam a análise dos dados financeiros com base no nexo de causalidade entre a receita transferida e a despesa realizada.

Recomendações

Diante do exposto, recomenda-se:

- Abster-se de realizar adiantamentos salariais com recursos públicos, conforme **art. 63, §2º, da Lei 13.019/2014** e **art. 23, §2º da Resolução TCM nº 1.381/2018**;
- Glosar o valor pago indevidamente a título de adiantamento salarial;
- Acompanhar o cumprimento das providências acima com vistas à conformidade da despesa.

CONTROLADORIA

FL. 095



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
CONTROLADORIA MUNICIPAL

Fone: (77) 3452-4314
e-mail: controladoriagbi@yahoo.com.br

Assim, devolvemos a prestação de contas para que as devidas correções sejam realizadas no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a fim de assegurar a regularidade do processo de prestação de contas.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.


Gustavo Marques Fernandes
Controlador Municipal

CONTROLADORIA

FL. _____

086





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

OFÍCIO Nº 12/2025

Guanambi-Ba, 20 de junho de 2025.

A

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Ilmo. Sr. Manoel Miranda Silva

MD. Presidente

Assunto: Solicitação de correções em prestações de contas dos Termos de Colaboração nº 003/2024 e nº 003/2025.

Prezado,

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, informar as inconsistências identificadas nas prestações de contas dos Termos de Colaboração firmados entre esta Instituição e o Município de Guanambi, conforme apontamentos da Controladoria Municipal por meio dos Ofícios em anexo nº 162/2025 e nº 163/2025

1. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024

- **Despesa Antecipada** – Adiantamento Salarial Irregular: Foi identificado o pagamento antecipado de salários a colaboradores, sem correspondente liquidação da despesa ou execução das atividades pactuadas.

Providências Recomendadas:

- Abster-se de realizar **adiantamentos salariais** com recursos públicos;
- **Glosar** os valores pagos indevidamente como adiantamento salarial;

2. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025

- **Despesa Antecipada** – Adiantamento Salarial Irregular:

Situação idêntica à descrita no termo anterior, caracterizando pagamento antecipado de salários sem respaldo legal.

Recetado
20/06/2025

CONTROLADORIA

1

FL.

097
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

Providências Recomendadas:

Glosar o valor pago indevidamente por adiantamento salarial;

Solicita-se que todas as correções e adequações sejam realizadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício, a fim de assegurar a regularidade do processo de prestação de contas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

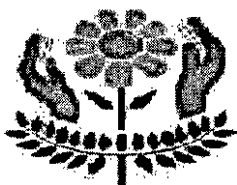
Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Viviane Oliveira Gomes
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 09/01/2025

CONTROLADORIA

FL. _____

098



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
C.G.C. 19.016.142/0001-06
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 3049 DECRETO Nº 3299
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 700/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20517 O.º DE 27/02/203
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.803103/99-38
FILIAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 44 DE 28/09/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0729 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

A

Secretaria Municipal de Assistência Social de Guanambi
Sra. Viviane Oliveira Gomes
Gestora de Termo de Parceria

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao ofício nº 12/2025, dirigido à APAE de Guanambi, que trata dos questionamentos apontados pela Controladoria Municipal referentes às antecipações de salários aos servidores, gostaríamos de esclarecer o seguinte:

Atualmente, estamos realizando essas antecipações com base em procedimentos internos que visam garantir o bem-estar dos nossos servidores, assegurar a continuidade dos serviços prestados pela APAE de Guanambi e **promover a maior transparência possível na destinação dos recursos.**

Reconhecemos, contudo, a importância de seguir rigorosamente as normativas estabelecidas pelo Termo de Colaboração nº 003/2024, bem como as disposições da legislação vigente, incluindo o art. 63, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, e o art. 23, § 2º, da Resolução TCM/BA nº 1381/2018.

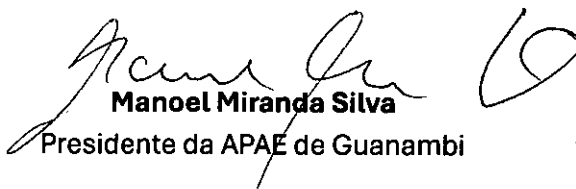
Diante disso, estamos revisando nossos procedimentos internos para garantir que todas as ações estejam em plena conformidade com as normativas aplicáveis, reforçando nosso compromisso com a transparência e a correta gestão dos recursos públicos.

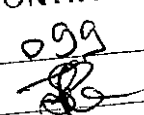
Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou documentos que possam esclarecer melhor a situação.

Agradecemos pela atenção e pela parceria na busca por uma gestão cada vez mais transparente e eficiente.

Atenciosamente,

Guanambi-Ba, 20 de junho de 2025


Manoel Miranda Silva
Presidente da APAE de Guanambi

CONTROLADORIA
FL. 099




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 26 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 16/2025

A

Controladoria Municipal

Ilmo. Sr. Gustavo Marques Fernandes

Controlador Municipal

RECEBIDO

EM: 26/06/2025

HORÁRIO: 14:47

Faísia F. da Silva

Assunto: Resposta ao ofício 162/2025

Prezado Senhor,

Considerando o termo de Termo de Colaboração nº 003-24 firmado entre o Município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que tem por objeto a “Execução de serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade na oferta do serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosos(as) e suas famílias (Recurso FNAS/FMAS);

Considerando o ofício nº162/2025 emitido por esta controladoria o qual tratava da necessidade de ajustes na prestação de contas da parcela 04 do referido instrumento.

Considerando o ofício nº 12/2025 endereçado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e considerando o ofício de resposta da entidade, o qual apresenta manifestação formal, justificando a utilização dos recursos.

Encaminhamos, portanto, a prestação de contas da Parcela 04 do Termo de Colaboração nº 003/2024 para a devida apreciação e análise.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Viviane Oliveira Gomes

Viviane Oliveira Gomes

Gestora do Termo de Parceria

Portaria nº 09 de 14/01/2025

CONTROLADORIA

FL. 100

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 10 de julho de 2025.

OFÍCIO Nº 18/2025

A

Controladoria Municipal

Ilmo. Sr. Gustavo Marques Fernandes

Controlador Municipal

RECEBIDO

EM: 15/07/2025

HORÁRIO: 09:25
Náisia P. da Silva

Assunto: Encaminhamento de ajustes

Prezado Senhor.

Considerando o termo de Termo de Colaboração nº 003-24 firmado entre o Município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que tem por objeto a “Execução de serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade na oferta do serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosos(as) e suas famílias (Recurso FNAS/FMAS);

Considerando a devida correção realizada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, através das aplicações de gastos indevido, os comprovantes e balancete ajustado, encaminhamos, portanto, os novos documentos para a devida apreciação e análise.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Viviane Oliveira Gomes

Viviane Oliveira Gomes

Gestora do Termo de Parceria

Portaria nº 09 de 14/01/2025

CONTROLADORIA

FL. 101

CONTROLADORIA

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Ceará

C.O.C. 15.015.142.0001-08
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 208 Nº 333
 UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LIS Nº 12.988 DECRETO Nº 12.288
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LIS Nº 728.688
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LIS Nº 50517 O.º DE 17/02/02
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23052.802182.89-26
 FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 04 DE 28/02/08
 SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (90) 77) 3453 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBÁ-BA



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA INÍCIO	DATA FIM
ABRIL	2025	FNAS 4ª parcela	003-24	30/04/2024 30/03/2026	FNAS - 4001,20 FMAS R\$ 200,06	01/04/2025	01/07/2025

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

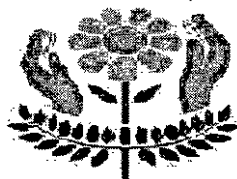
Responsável: Manoel Miranda Silva

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	FNAS		FMAS	
	1	28/04/2025		150.923.000.011.763	15.015.142.0001/08	APAE	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 4001,20		R\$ 200,06	
	1	28/04/2025		150.923.000.011.763	15.015.142.0001/08	APAE	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 265,28			
	1	28/04/2025		150.923.000.011.763	15.015.142.0001/08	APAE	RESGATE DE APLICAÇÃO		R\$ 493,35			
	1	28/04/2025		150.923.000.011.763	15.015.142.0001/08	APAE	RESGATE DE APLICAÇÃO				R\$ 200,06	
	1	28/04/2025		042803	429.956.045-00	MAIZA MARIA DA CONCEIÇÃO	ADIANTAMENTO PGTO AUX. ADM REF. ABRIL /2025					R\$ 400,12
	1	28/04/2025		042804	039.289.555-27	SAMUEL LOPES TEIXEIRA	PGTO PSICOLOGO REF. ABRIL/2025			R\$ 2.294,27		
	1	28/04/2025		042802	365.091.595-20	SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO	ADIANTAMENTO PAGTO COORDENADORA REF. ABRIL/2025			R\$ 2.465,56		
	1	01/07/2025		3.516.B38.DEA.ED7.3 02	15015142000108	APAE	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO (APLICAÇÃO)			R\$ 2465,56		
	1	01/07/2025		9.853.540.E3E.FBF.07 A	15015142000108	APAE	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO (APLICAÇÃO)					R\$ 400,12

FL. 103



APAE - Associação do Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
 C.O.C. 12.015.143.0001-06
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
 UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2068 DECRETO Nº 3268
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7000/63
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 4517 D.º DE 27/02/62
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO.C. Nº 2002.002182/99-25
 FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 46 DE 20/00/63
 SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0729 - CEP 75430-000 - GUANAMBI-GO

GUANAMBI, 01 DE JULHO de 2025	TOTAL GERAL:		R\$ 4759,83	R\$ 2.294,27	R\$ 400,12	R\$ 0,00
	VALOR DO RESIDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:		R\$ 758,63		R\$ 200,06	
	VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO		R\$ 2.294,27		R\$ 0,00	
	VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO		R\$ 2465,56		R\$ 400,12	
	SALDO		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Manoel Miranda Silva Presidente	Clarismundo de Araújo Pereira Diretor Financeiro	Evandro Oliveira de Souza Reg.CRC/BA - 010570 CPF: 160.859.495-53				

Manoel Miranda Silva

Clarismundo de Araújo Pereira

Evandro Oliveira de Souza

01/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:33:40
092300923 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/07/2025
NR. DOCUMENTO	170.923.510.011.763
VALOR TOTAL	400,12

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.011.763-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.011.763

=====

NR.AUTENTICACAO 9.B53.540.E3E.FBF.07A
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 104
[assinatura]

01/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:30:41
092300923 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

DATA DA TRANSFERENCIA	01/07/2025
NR. DOCUMENTO	170.923.510.011.763
VALOR TOTAL	2.465,56

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.011.763-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.011.763

NR.AUTENTICACAO 3.516.B38.DEA.ED7.302

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. _____

205


Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
12/06/2025		Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2025	0923-7	TRANSF RECEBIDA 01/07 11:37 APAE GUANAMBI E REGIAO	610.923.000.010.067	2.465,56 C	2.465,56 C
01/07/2025	0923-7	TRANSF RECEBIDA 01/07 11:37 APAE GUANAMBI E REGIAO	610.923.000.010.067	400,12 C	2.865,68 C
01/07/2025	0923-7	TRANSF RECEBIDA 01/07 11:38 APAE GUANAMBI E REGIAO	610.923.000.010.067	1.800,00 C	4.665,68 C
01/07/2025	0923-7	TRANSF RECEBIDA 01/07 11:39 APAE GUANAMBI E REGIAO	610.923.000.010.067	90,00 C	4.755,68 C
01/07/2025	0923-7	APLIC.POUPANCA 01/07 12:30 APAE GUANAMBI - PNTE	610.923.510.011.763	2.465,56 D	2.290,12 C
01/07/2025	0923-7	APLIC.POUPANCA 01/07 12:33 APAE GUANAMBI - PNTE	610.923.510.011.763	400,12 D	1.890,00 C
01/07/2025	0923-7	APLIC.POUPANCA 01/07 12:34 APAE GUANAMBI - PNTE	610.923.510.011.763	1.800,00 D	90,00 C
01/07/2025	0923-7	APLIC.POUPANCA 01/07 12:35 APAE GUANAMBI - PNTE	610.923.510.011.763	90,00 D	0,00 C
03/07/2025		S A L D O			0,00 C

Saldo

0,00 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

31/07/2025

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

01/08/2025

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Saldo de Investimentos

BB Previd RF Perfil	142,08 C
TOTAL	142,08 C

(*) Saldo atualizado ate 02.07.2025

Informações Adicionais

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Impresso em 03.07.2025 às 08:36:35

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 106Se